



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

GAB. DEP. NERINHO - PTB

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 21 DE NOVEMBRO de 2018.

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em 21/11/2018

1º Secretário

Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO PANTANAL ACODESBAP**, com sede na cidade de Picos e dá outras providências.

**O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO PANTANAL ACODESBAP**”, com sede na cidade de Picos-Piauí.

Art. 2º – Fica assegurado à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, Teresina, 20 de Novembro de 2018.

Nerinho  
Deputado Estadual



## **ESTADO DO PIAUÍ** **Assembleia Legislativa**

GAB. DEP. NERINHO - PTB

### **JUSTIFICATIVA**

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO PANTANAL ACODESBAP** é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doações, convênios ou empréstimos, mobilizando os órgãos públicos federais, estaduais e municipais para colaborarem com o desenvolvimento da comunidade nos aspectos econômicos, sociais, culturais, lazer e esporte, proporcionando a melhoria de convívio entre os habitantes da comunidade através da integração de seus moradores.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO PANTANAL ACODESBAP** é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pelo qual peço aos ilustres deputados a aprovação deste Projeto de Lei.